



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.545/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social e seus programas: Centro Pop, CREAS, CRAS, Família Acolhedora, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescente, Ações Estratégicas do PETI, Conselho Tutelar, CRAM, Cadastro Único – Bolsa Família e Secretaria Executiva dos Conselhos, deste Município, através da Emenda Parlamentar nº 201836500002, Deliberação 107/2017 – FIA/PR e recursos livres, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, para os itens 01 e 07; **AMMO INFORMATICA LTDA**, para o item 02; **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**, para o item 03; **TIAGO PIZZATO**, para o item 04; **GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, para o item 05; **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO**, para o item 06; **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para o item 08; **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**, para o item 09; **PAULO SÉRGIO CARVALHO – ME**, para o item 11; **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA**, para o item 12; **BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP**, para o item 13 e **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME**, para o item 15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05.10.2022 DE Nº 72394
UMUARAMA, 05.10.2022
James
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS